



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0443/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 716/91

Feita n.º 10 da D.O.O.
n.º 010716912 de 19 91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Trípoli, autorizar o Executivo a implantar, no Parque Anhanguera, o Centro de Triagem e Ambientação da Fauna Silvestre.

Segundo a justificativa, a propositura visa, dada a enorme quantidade de animais silvestres apreendidos anualmente no Município, solucionar o problema da falta de espaço do Centro de Ambientação Animal do Parque Ecológico do Tietê, órgão que atualmente os vem acolhendo.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, ressaltando-se a necessidade de existência de dotações orçamentárias para sua efetiva implementação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de abril de 1992.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]
Chicau